



PROJETO DE LEI ____/2022

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM O "MOTO FEST".**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cachoeiro de Itapemirim o "MOTO FEST"- encontro nacional de motocicletas.

Parágrafo Único. O "Moto Fest" ocorrerá no último domingo do mês de Julho, conforme cronograma do evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de Junho de 2022.

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador – PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Justificativa;

O vereador é o representante dos habitantes do município. Sua tarefa é identificar a necessidade local e utilizar os diferentes instrumentos postos à sua disposição para dar publicidade e concretude a esses anseios, por meio de propostas legislativas.

Logo, o presente projeto tem por finalidade reconhecer a efetiva necessidade de impulsionar o turismo na cidade, fomentando a economia local, principalmente de hotéis, postos de combustíveis, restaurantes, lanchonetes. Para os organizadores do evento, o **MOTO FEST** representa a união dos motociclistas proporcionando momentos de confraternização e integração de famílias que são adeptas ao evento.

Importante salientar que, no dia 27 de Julho é comemorado o Dia Nacional do Motociclista. A data celebra todos os que, seja profissionalmente ou por *hobbie*, pilotam motocicletas. Conhecido popularmente como motoqueiro, o motociclista não apenas pilota motos, mas também vivencia o que é conhecido como "cultura da motocicleta".

Certo do elevado espírito público dos ilustres pares, antecipamos nossos sinceros agradecimentos, aproveitando da oportunidade para manifestar meu apreço e consideração por todos.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de Junho de 2022

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

Vereador - PODEMOS

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

